



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

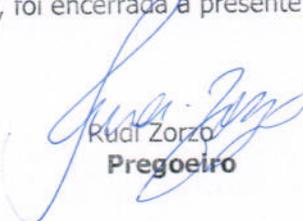
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP (REC. EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12153.799000/1190-01) E VEÍCULO DE PASSEIO PARA A SEC. MUN. DA SAÚDE.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo e a Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini e Roberta Parisotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 371/2017, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à licitação as empresas: FOCHESTATTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA com sua representante, Sra. Diana Maria Santini; PRETTO VEÍCULOS LTDA com seu representante, Gilberto Vuelma, e NISSEI VEÍCULOS LTDA com sua representante, Sra. Francine Oliveira do Amaral. Os representantes das empresas apresentaram seu credenciamento. Em seguida, entregaram os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas para o objeto, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

ITEM	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
	PRETTO	FOCHESATTO	NISSEI
01	87.500,00	-	-
02	178.490,00	152.590,00	157.990,00

Passou-se para a fase de oferta de lances com as propostas classificadas com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances, conforme comprova o mapa de lances, anexo ao processo, foram detentoras das melhores propostas/propostas mais vantajosas, a empresa PRETTO VEÍCULOS LTDA para o item 01 com o valor de R\$85.900,00 e a empresa FOCHESTATTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA para o item 02 com o valor de R\$142.000,00. Passou-se então para a fase de análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pelas empresas FOCHESTATTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e PRETTO VEÍCULOS LTDA estavam de acordo com o Edital. Consultados, os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro adjudicou o presente resultado às empresas vencedoras PRETTO VEÍCULOS LTDA (item 01) e FOCHESTATTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (item 02), considerando-as, então, vencedoras no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:


Rudi Zorzo
Pregoeiro


Fernanda Todeschini
Equipe de Apoio


Roberta Parisotto Palla
Equipe de Apoio


FOCHESATTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA


PRETTO VEÍCULOS LTDA


NISSEI VEÍCULOS LTDA

